



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 306, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre revogação do inciso II do art. 2º do Decreto nº 287, de 26 de outubro de 2023.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Revoga o inciso II do art. 2º do Decreto nº 287, de 26 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**